

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFI-CAU/PB****DELIBERAÇÃO N° 004/2017 – (CPFI-CAU/PB)**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFI, reunida ordinariamente em João Pessoa- PB, na sede no CAU/PB, no dia 27 de março de 2017, no uso das competências e prerrogativas de que trata a Seção II, artigos 42º e 43º do Regimento Geral do CAU/PB, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à Comissão de Planejamento e Finanças apreciar e deliberar sobre ações voltadas à eficácia da gestão contábil, financeira, econômica e patrimonial do CAU/PB e acompanhar o comportamento da receita e da despesa do CAU/PB, propondo à aprovação do Plenário; assim como, apreciar e deliberar sobre o plano de ação e o orçamento do CAU/PB, e de suas reformulações orçamentárias, propondo à aprovação do Plenário;

Considerando o que determina a Resolução N° 101, de 27 de março de 2015 no seu Capítulo V, Art. 8º, que trata sobre das informações contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando a apreciação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de janeiro de 2017, elaborado pela Contabilidade;

Considerando a apreciação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de fevereiro de 2017 CAU/PB, elaborado pela Contabilidade.

DELIBEROU:

1 - Por unanimidade, pela aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de janeiro de 2017.

2 - Por unanimidade, pela aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de fevereiro de 2017.

João Pessoa-PB, 27 de março de 2017.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO
Coordenador

VALDER DE SOUZA FILHO
Coordenador Adjunto

RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL
Membro

SÔNIA MATOS FALCÃO
Membro